



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0010160-54.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Fabiane Kruetzmann Schapinsky Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2011-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15261</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2015-01-23 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Augusto Gluszcza Junior Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12706</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Rita Borges de Area Leão Monteiro Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2009-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14476</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Alice Beatriz Silva Portugal Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2016-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254575</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ AMARILDO MORO Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 1990-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7790**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Petersen da Costa Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-08-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15035**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Luis Eduardo Vaz Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51390**  
**Nome do Funcionário/Servidor: KATIA YSHITUKA PEREIRA DE SOUZA Data de  
Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-21 00:00:00.0 Matrícula do  
Funcionário/Servidor: 15928**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Jorge Augusto Ferreira Mocelin Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-05-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52322**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Gesiel Alexandre Andruszewicz Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-07-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52658**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Cruz Ribeiro Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-08-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15037**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA ALVES Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50349**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Luisa Staben Machuca de Toledo Data de Assunção  
do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52460**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Solange Maria Simioni Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14949**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor: RENATO FERNANDES DE SOUZA Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2002-11-01 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA LISANE LOPES DE OLIVEIRA Data de  
Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-04-01 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: OSVALDO WANDEMBRUCK JUNIOR Data de Assunção  
do Funcionário/Servidor: 2001-10-23 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO KLOSS Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2007-08-13 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA RODRIGUES GUIDES Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2017-06-20 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: EVERTON CRISTIANO FERRARI Data de Assunção do**



**Funcionário/Servidor: 2014-04-22 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA APARECIDA ALGAUER JUNG Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-03-17 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ANNE CRISTINE DA SILVA RIBEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-07-03 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ARNALDO TADEU WOLF DOS SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-07-03 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ANDERSON FABRO MICA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-01 00:00:00.0**

#### **2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor: SIMONE BEATRIZ PORTUGAL KAMINSKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-01-30 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: RAUL RICARDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-01 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: PAULO DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-04-01 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO JOSÉ MERLIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-07 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: GUILHERME AUGUSTO COELHO COSTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-05 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE CUENCA DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-07-21 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ELIZABETH MARTINS DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-07 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA DE SOUZA CASTRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-03 00:00:00.0**

#### **2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

#### **3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

##### **3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor: JUSSARA DA SILVA LUZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19788**  
**Nome do Funcionário/Servidor: RAPHAEL EVALDO YURAÇAN ADACHESKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-08-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18581**

##### **3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Laura Costa Perboni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271504**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Fiori Barvick Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272717**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Douglas Henrique Jakubowski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271115**

##### **3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**



#### 4--CONCLUSÕES FINAIS

### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 7416
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 16438
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 305
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1057
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00052865820088160033 - 27/11/2019 / 00141552420198160033 - 02/12/2019 / 00051065620198160033 - 03/12/2019 / 00161585420168160033 - 03/12/2019 / 00022543020178160033 - 03/12/2019 / 00079210720118160033 - 04/12/2019 / 00035892120168160033 - 04/12/2019 / 00071106620198160033 - 04/12/2019 / 00111895920178160033 - 05/12/2019 / 00137326420198160033 - 05/12/2019 / 00124277920188160033 - 06/12/2019 / 00040051820188160033 - 06/12/2019 / 00009615420198160033 - 06/12/2019 / 00139572120188160033 - 09/12/2019 / 00139932920198160033 - 09/12/2019 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (dois) cumprimentos para conferir, 270 (duzentos e setenta) para expedir e 224 (duzentos e vinte e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos de cumprimento.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 149 (cento e quarenta e nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 58 (cinquenta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1663

**6.2-CANCELADAS**



325

**6.3-NEGATIVAS**

112

**6.4-REDESIGNADAS**

98

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1530

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 90 (noventa) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 19/01/2017 (processo 0000537- 80. 2017. 8. 16. 0033). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1591

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/09/2019.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001368- 70. 2013. 8. 16. 0033, 0000673- 19. 2013. 8. 16. 0033, 0009539- 50. 2012. 8. 16. 0033 e 0008851- 88. 2012. 8. 16. 0033. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que UNIDADE efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0002375- 24. 2018. 8. 16. 0033, a  
Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o  
depósito realizado em 16/03/2018 (mov. 22. 1). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos  
os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0009966- 08. 2016. 8. 16. 0033 e  
0007099- 71. 2018. 8. 16. 0033, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das  
deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos nº 0009966- 08. 2016. 8. 16. 0033 e  
0007099- 71. 2018. 8. 16. 0033, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0009966- 08. 2016. 8. 16. 0033 e 0007099- 71.  
2018. 8. 16. 0033, que as intimações são expedidas em prazo regular.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de  
urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0011794- 34. 2019. 8. 16. 0033  
e 0011869- 73. 2019. 8. 16. 0033. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a  
concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a  
probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa  
previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela.  
Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

### e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim



<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência analisada no processo 0006162- 66. 2015. 8. 16. 0033 (mov. 197 e 205).
<b>h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos n° 0002507- 82. 1998. 8. 16. 0033 e 0002541- 57. 1998. 8. 16. 0033.
<b>i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?</b> Sim
<b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Sim
<b>k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 2019</b>
<b>l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 81 fls. Do Livro Caixa verificou- se discriminação dos valores relativos ao INSS e ao FGTS.
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 7243
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 12043



<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
94
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
2106
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00010134620028160033 - 26/11/2019 / 00158967020178160033 - 26/11/2019 / 00038922120058160033 - 26/11/2019 / 00015553020038160033 - 04/12/2019 / 00080516020128160033 - 04/12/2019 / 00126595720198160033 - 09/12/2019 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 269 (duzentos e sessenta e nove) cumprimentos para expedir e 200 (duzentos) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 171 (cento e setenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

341

**6.2-CANCELADAS**

65

**6.3-NEGATIVAS**

4

**6.4-REDESIGNADAS**

14

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

272

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 1.369 (mil trezentos e sessenta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/01/2016 (processo 0000856- 82. 2016. 8. 16. 0033). Regularizar e, doravante, atentar.



## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1390

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

12/09/2019.

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria nº 1/2017, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000530- 21. 1999. 8. 16. 0033, 0009065- 79. 2012. 8. 16. 0033, 0009055- 35. 2012. 8. 16. 0033 e 0009066- 64. 2012. 8. 16. 0033. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0004910- 77. 2005. 8. 16. 0033, 0008328- 37. 2016. 8. 16. 0033 e 0002453- 14. 2001. 8. 16. 0033, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos nº 0004910- 77. 2005. 8. 16. 0033 e 0008328- 37. 2016. 8. 16. 0033, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0004910- 77. 2005. 8. 16. 0033, 0008328- 37. 2016. 8. 16. 0033 e 0002453- 14. 2001. 8. 16. 0033, que as intimações são expedidas em prazo regular.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0009688- 02. 2019. 8. 16. 0033, 0006058- 35. 2019. 8. 16. 0033 e 0008298- 94. 2019. 8. 16. 0033. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência analisada no processo 0014978- 66. 2017. 8. 16. 0033 (mov. 43/45 e 50).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1124
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2519
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 105
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 898
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 26/10/2016. Registre-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. Outrossim, considerando o expressivo acervo de processos em trâmite, constata-se reduzido número de registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Pinhais na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 19 (dezenove) funcionários (com a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 14 (quatorze) servidores para a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Pinhais. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
<b>Determinações:</b>
I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada



neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III.  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações  
necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

